



ID: 95910

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de salas de “descanso sensorial” nas escolas da rede municipal de ensino, destinadas a oferecer acolhimento e estímulos adequados a alunos com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é garantir um ambiente inclusivo e acolhedor para estudantes com transtornos sensoriais, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que exigem regulação emocional e sensorial. As salas de descanso sensorial proporcionam um espaço tranquilo, com recursos táteis, visuais e auditivos adequados, contribuindo para o bem-estar, a concentração e o desenvolvimento dos alunos.

A proposta encontra amparo na Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que assegura atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Também se alinha ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da Agenda 2030 da ONU, que visa garantir educação inclusiva e equitativa para todos.

A implantação das salas de descanso sensorial nas escolas municipais de Santana de Parnaíba representa um avanço na inclusão educacional, promovendo o respeito às diferenças e assegurando condições adequadas para o aprendizado e o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Plenário Antônio Branco, 24 de outubro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

JOÃO GALHARDI

VEREADOR

PSD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390035003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 28/10/2025 09:53

Checksum: **9F51F1F48431405E348720085AE22759F1C4A0FEBDE66D3A4EB3C0D2760BAC45**